

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: AMÉRICO MASSINELLI

0423

1º Secretário: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME

2º Secretário "ad-hoc": WALDEMAR BABOIM

Aos dez dias do mês de Maio, do ano de hum mil, novecentos e sessenta e seis, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Oitava Sessão Ordinária, do Terceiro Ano, da Segunda Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras.

Presentes os srs. Vitório Rossi, Vanda Batista de Oliveira, Waldemar-Baboim, Verque José Gonçalves Leme, João Menegatti, Augusto Pereira, João Henrique de Macedo Mendes e Américo Massinelli.

Ausente o sr. Jupiter Bueno da Silva.

Havendo "quorum", o sr. Presidente declara aberta a Sessão.

São lidas e aprovadas sem impugnação as Atas da Sétima Sessão Ordinária e da Quarta Sessão Extraordinária.

No EXPEDIENTE são apresentados os seguintes documentos:

1 - Requerimento nº 13/66, do Sr. Jupiter Bueno da Silva, solicitando licença especial de trinta dias, a partir de 4 de Maio, por motivos - de ordem particular. Concedida. O sr. Presidente declara convocado - o sr. Anésio Bulgarelli, suplente do licenciado e por se achar presente o mencionado suplente é convidado a apresentar-se à Mesa e tomar - parte na Sessão. O Sr. Anésio Bulgarelli assina o registro de presença e toma assento em plenário.

2 - Projeto de Lei nº 404/66, do Poder Executivo, autorizando a recepção de terreno, em doação de D^a Norma Teigeler Werloger. Considerado - objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e Finanças.

3 - Página do Diário Oficial do Estado, de 27 de Abril último, remetida pelo Vereador paulistano Monteiro de Carvalho, publicando discurso daquele edil a respeito ^{de} situação das empresas do Sr. J.J. Abdalla. - À Secretaria para acusar recebimento.

4 - Mensagem nº 330, do Sr. Prefeito Municipal de Caieiras, comunicando a oposição de VETO TOTAL ao artigo 6º, do Autógrafo nº 372/66, dispondo sobre autorização à Prefeitura para a execução de 10.000 m² de calçamento. O artigo vetado concedia o desconto especial de 35% aos contribuintes que pagassem o total do serviço numa só vez. Em discussão o VETO, o sr. João Menegatti ^{apoiou} a tese da Mensagem de que é necessária a exclusão do referido desconto, em virtude de haver sido vetada pela Câmara, no Projeto original, a taxa de administração - de 20%. Em votação, aprovado por unanimidade o VETO do Sr. Prefeito - ao Artigo 6º do Autógrafo nº 372/66.

5 - Ofício nº 204-66, da Prefeitura Municipal de Caieiras, encaminhando Balancete da receita e da despesa, do mês de Março. À Comissão de Finanças.

- continua -

6 - Circular nº 1/66, da Câmara Municipal de Urupês, comunicando a constituição da Mesa diretora para 1966. À Secretaria para as devidas providências.

7 - Circular sem número, da Câmara Municipal de Junqueiropolis, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

8 - Circular nº 3/66, da Cam. Mun. de S. Caetano do Sul, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

9 - Circ. nº 1/66, da Cam. Mun. de Barueri, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

10- Circ. s/ nº, da Câ. Mun. de Taiúva, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

11- Circ. nº 2/66, da Cam. Mun. de Várzea Paulista, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

12- Circ. nº 1/66, da Cam. Mun. de Restinga, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

✓ 13- Circ. s/ nº da Assembleia Legislativa Estadual, do mesmo teor. À Secretaria para as devidas providências.

14- Circ. nº 4/66, da Associação Paulista de Municípios, participando a realização do próximo Congresso Estadual de Municípios, em Ribeirão Preto, de 8 a 13 de Agosto deste ano. À Secretaria para as devidas providências.

15- Circular da International Travel Promotion, comunicando a realização de semana municipalista em Nova York. À Secretaria para as devidas providências.

✓ 16- Circular nº 2/66, da Câmara Municipal de Osvaldo Cruz, comunicando a aprovação de requerimento a respeito da indicação do nome do Prof. Carlos Alberto Alves de Carvalho Pinto para a sucessão ao Governo do Estado de São Paulo e solicitando o apóio desta Casa. Aprovado o apóio. À Secretaria para as devidas providências.

Esgotada a matéria, o sr. Presidente oferece a palavra aos presentes.

O sr. Vitório Rossi indaga se foi oficiado ao Sr. Marcos Ramos, Comissário de Menores, a respeito da menina Luiza Cipriano e qual a resposta daquela autoridade. É-lhe informado que o ofício foi encaminhado, entretanto, a Câmara não recebeu notícias das providências tomadas.

O sr. João Menegatti solicita à Mesa que verifique quais os vereadores que desejam participar do XI Congresso Estadual de Municípios. Respondem afirmativamente os srs. Verque José Gonçalves Leme, Waldemar Baboim, Vitório Rossi, João Menegatti e Américo Massinelli. A Srta. Vanda Batista de Oliveira não poderá comparecer e o sr. João Henrique de Macedo Mendes está impossibilitado de responder imediatamente,

O sr. Verque José Gonçalves Leme comunica que a reunião com a Diretoria do Hosp. S. Vicente de Paulo, em Jundiai, ficou marcada para o dia 12 de Maio, devendo a caravana partir de Caieiras às 18,30 horas. Fica incumbido o sr. Vitório Rossi de marcar a hora da reunião, no Hospital, em Jundiai, e de avisar se houver algum contratempo.

Nada mais havendo a tratar e ninguém usando a palavra, o sr. Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Verque José Gonçalves - Leme, 1º Secretário, que lavrasse a presente Ata, a seguir subscrita pe los componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 10 de Maio de 1966.

Presidente em exercício: AMERICO MASSINELLI.

1º Secretário: VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

2º Secretário "ad-hoc": WALDENAR BABOIM.

Lavrada
[Signature]